



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Projeto de Lei do Legislativo

nº 035/2021

Autora: Ver. Sandy

Institui o “Selo Amigo do Esporte” no município de Juara, e dá outras providências.

A Câmara aprova.

Art. 1º Fica instituído o Selo “Amigo do Esporte”, no âmbito do município de Juara, a ser conferido às pessoas físicas ou jurídicas que contribuem com projetos para o desenvolvimento e incentivo das práticas esportivas.

Art. 2º O Poder Executivo, através de seu órgão competente:

I - fixará os requisitos para a obtenção do selo de que trata esta lei;

II - indicará as pessoas físicas e jurídicas habilitadas a recebê-lo;

III - determinará o modelo de selo a ser adotado.

Parágrafo único. A secretaria competente anualmente promoverá, de ofício ou a pedido do interessado, a concessão do selo aos que enquadrarem-se nas exigências.

Art. 3º O selo terá prazo de validade de um ano, sendo renovável, anualmente, a critério do órgão encarregado da concessão.

Art. 4º A obtenção do selo proporcionará à pessoa física ou jurídica o direito ao uso publicitário do título Amigo do Esporte e da chancela oficial, que poderá ser utilizada nas veiculações publicitárias que promova, bem como em seus produtos ou serviços, sob a forma de selo impresso.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias contados da data de sua publicação.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Juara - MT, em 16 de dezembro de 2021.

Ver. Sandy de Paula Alves Mainardes
(Sandy)
Vereadora



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



JUSTIFICATIVA

Temos a honra de, pela presente, submeter à apreciação dos componentes desse Egrégio Colégio Legislativo, o Projeto de Lei do Legislativo nº 035/2021, que institui o “Selo Amigo do Esporte” no município de Juara, e dá outras providências.

A vereadora Sandy criou o programa de mandato “Escola de Líderes” com o objetivo de formar novos líderes políticos e estimular a participação popular na política. Das 27 pessoas que se inscreveram para participarem da primeira edição da Escola de Líderes, 20 foram selecionadas, são elas: **Adrielly da Silva Lopes, Ana Luiza Krug, Carolina Teixeira, Damares Lourenço de Deus, Daniela Braulia Magalhães Fonseca, Daniele Lemes Bertolazo, Deyse de Oliveira Galdino, Dyonkley Ataídes de Barros, Eliezer Santos, Elissandra Krix Morimã, Elizângela Alves Ferreira, Ernesto Henrique Camilo Garcia, Flávio do Nascimento Melo, Gabriel Montagna, Joselaine Silva dos Anjos, Lucas Beriela, Marcos Rodrigo de Lima, Renata Cristina Anselmo Sanches, Thais Isabelle Duarte, Wellington Rodrigo da Costa Leite**

Durante os dias 19, 20, 21 e 22 de julho de 2021, esses alunos tiveram 8 horas de aulas teóricas com os seguintes temas e palestrantes:

- Tripartição do Poder do Estado - Organização dos Poderes e suas Funções - Juiz Alexandre Sócrates Mendes.
- Poder Legislativo na Prática - Deputado Estadual Ulysses Moraes.
- Poder Executivo na Prática - Procurador do município Dr. Fábio Alves e Prefeito Carlos Sirena.
- Partido Político e processo de candidatura - Ex-Presidente do PSL/MT Aécio Rodrigues.
- Liderança na prática - Empresário e contador Diorges Mariano.
- Saia da Zona de Conforto e torne-se um líder - Dra. Nathalia Junglaus.



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA**

- Campanha Política - oratória, apresentação pessoal, montagem de equipe de campanha - Jornalista Bil Luiz

- Como fazer política sem mandato e Marketing Político - Doutora em Ciências Políticas Nerea Garcia.

Para a conclusão do curso os alunos foram desafiados a apresentarem projetos de leis relevantes para o município e acompanharem a execução dos mesmos. Em reunião, decidiram apresentar projetos de leis nas áreas do esporte, lazer e cultura, por entenderem que o município precisa de mais ações para fomentar as referidas áreas.

Com o objetivo de incentivar pessoas físicas e jurídicas a investirem em projetos sociais com foco no desenvolvimento de ações esportivas e de lazer, os alunos, em parceria com a vereadora Sandy, decidiram apresentar o presente projeto de lei.

O esporte e o lazer são considerados importantes fatores de inclusão social, uma vez que aumentam a qualidade de vida da população. Porém, muitos projetos sociais encontram barreiras financeiras que inviabilizam sua implementação. Em contrapartida, muitas empresas e pessoas físicas possuem recursos a serem destinados às ações sociais que deixam de ser utilizados por falta de incentivo do poder público.

Desse modo, esta proposição tem como objetivo propulsionar os investimentos em programas esportivos que auxiliarão as ações de políticas públicas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude.

Assim, justificada a apresentação do Projeto de Lei do Legislativo nº 035/2021, colho da oportunidade para renovar aos ilustres pares protestos de estima, consideração e apreço.

Câmara Municipal de Juara - MT, em 16 de dezembro de 2021.

Ver. Sandy de Paula Alves Mainardes
(Sandy)
Vereadora